ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 615

**INTRODUÇÃO**

Solicitação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), sendo sapatos para uso ocupacional e respiradores do tipo PFF2 com válvula de exalação, destinados às duas servidoras responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição Municipal, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Compras, visando à proteção durante a execução das atividades, conforme os riscos identificados no ambiente de trabalho.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados às duas servidoras responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição Municipal, sendo uma ocupante de cargo efetivo e outra ocupante de cargo em comissão.

A aquisição dos sapatos para uso ocupacional visa proporcionar proteção aos pés, especialmente quanto ao risco de escorregamento em pisos úmidos e ao contato com água e produtos utilizados na limpeza.

A aquisição dos respiradores do tipo PFF2 deverá atender à necessidade de proteção contra partículas presentes nas atividades efetivamente realizadas, conforme os riscos identificados no ambiente de trabalho. A escolha do equipamento deverá ser compatível com os riscos ocupacionais existentes e com as orientações técnicas aplicáveis.

Dessa forma, busca-se disponibilizar os equipamentos necessários à execução das atividades em condições adequadas de segurança, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a proteção da saúde das servidoras.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações técnicas, aos tamanhos e às quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os sapatos para uso ocupacional deverão ser fechados, possuir solado antiderrapante adequado às condições do ambiente de trabalho e ser confeccionados em material resistente à umidade e de fácil higienização. Deverão atender à norma técnica correspondente à classificação do calçado ofertado e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme exigível pela regulamentação aplicável aos EPIs.

Os respiradores deverão ser do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2, com válvula de exalação, atender à ABNT NBR 13698 e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Deverão apresentar ajuste adequado ao rosto e sistema de fixação compatível com a vedação necessária à proteção pretendida.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, com identificação do fabricante e demais informações exigidas pela regulamentação aplicável, incluindo lote e prazo de validade, quando pertinentes.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para identificação dos valores praticados no mercado, foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços junto a fornecedores, obtendo-se cotações para os itens pretendidos.

A partir dos valores obtidos nas cotações, foi calculado o valor médio dos 3 (três) orçamentos, como forma de referência para a estimativa da contratação.

Além disso, foi elaborado o Mapa de Apuração de Preços, no qual foram consolidados e analisados os valores coletados, resultando no valor estimado da contratação.

Valor médio obtido por meio dos 3 orçamentos: R$ 756,45.

Valor estimado conforme Mapa de Apuração de Preços: R$ 906,00.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de sapatos para uso ocupacional e respiradores do tipo PFF2 com válvula de exalação, destinados às duas servidoras responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição Municipal.

O fornecimento deverá observar as especificações técnicas, os tamanhos, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo que os equipamentos sejam compatíveis com os riscos efetivamente identificados nas atividades desempenhadas.

Os produtos deverão ser entregues novos, em condições adequadas de uso e acompanhados das identificações e comprovações de conformidade exigíveis.
A contratação deverá contemplar o fornecimento dos produtos conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA**

As quantidades foram estimadas considerando a existência de duas servidoras responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição Municipal, os tamanhos de calçado necessários e a previsão de consumo dos respiradores durante o período estimado de atendimento da demanda.

Para os sapatos, foram previstas duas unidades de fornecimento por tamanho, sendo dois pares no tamanho 35 e dois pares no tamanho 38, conforme a necessidade informada pelo setor requisitante.

Para os respiradores PFF2, foi prevista a aquisição de 100 (cem) unidades para atendimento das duas servidoras, durante período aproximado de 3 (três) meses, devendo a quantidade ser compatível com a frequência real de utilização, as condições de exposição e as orientações do fabricante quanto ao uso e à substituição.

Memória de cálculo do quantitativo de respiradores

Quantidade total estimada: 100 unidades.

Número de servidoras atendidas: 2.

Período estimado: 3 meses.

Estimativa por servidora: 50 unidades para o período, correspondendo a aproximadamente 17 unidades por mês, por servidora.

A estimativa deverá ser confirmada pelo setor requisitante, considerando a frequência de utilização e de substituição dos respiradores conforme os riscos e as orientações técnicas aplicáveis.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Referência | Valor Referência Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAPATO PARA USO OCUPACIONAL, TAMANHO 35, FECHADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À LIMPEZA E À UMIDADE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE ADEQUADO PARA PISOS ÚMIDOS E SUPERFÍCIES COM PRESENÇA DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO EXIGÍVEL COMO EPI, E ATENDER À ABNT NBR ISO 20345 OU À ABNT NBR ISO 20347, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DO CALÇADO OFERTADO. | PARES | 2,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 2 | SAPATO PARA USO OCUPACIONAL, TAMANHO 38, FECHADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À LIMPEZA E À UMIDADE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE ADEQUADO PARA PISOS ÚMIDOS E SUPERFÍCIES COM PRESENÇA DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO EXIGÍVEL COMO EPI, E ATENDER À ABNT NBR ISO 20345 OU À ABNT NBR ISO 20347, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DO CALÇADO OFERTADO. | PARES | 2,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 3 | RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA PARTÍCULAS, CONFORME OS RISCOS IDENTIFICADOS NA ATIVIDADE. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 13698, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO EXIGÍVEL, E APRESENTAR AJUSTE ADEQUADO AO ROSTO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITA VEDAÇÃO COMPATÍVEL COM A PROTEÇÃO REQUERIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, ESTAR EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL. | UNIDADE | 100,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento do objeto.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que os equipamentos pretendidos possuem utilização independente e podem ser fornecidos diretamente pelos respectivos fornecedores.

**ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**

O Município não possui Plano de Contratações Anual – PCA

**RESULTADOS PRETENDIDO**

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequados às funcionárias responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição, contribuindo para a prevenção de acidentes e exposição a riscos durante a execução das atividades, bem como para a manutenção de condições adequadas de segurança no ambiente de trabalho.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do processo, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, análise da documentação da empresa vencedora, emissão do instrumento de contratação cabível e designação do responsável pelo acompanhamento e recebimento dos produtos.

**IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de equipamentos de proteção individual.

Como medida de tratamento, deverá ser observada a correta destinação dos equipamentos após o término de sua vida útil, especialmente das máscaras descartáveis, evitando seu descarte inadequado. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com maior durabilidade e fornecedores que adotem práticas ambientalmente adequadas.

**VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da necessidade apresentada, da pesquisa de preços realizada e da disponibilidade de produtos no mercado, considera-se viável e razoável a contratação, uma vez que a aquisição dos equipamentos é necessária para atender às necessidades das funcionárias responsáveis pelos serviços de limpeza do Centro de Distribuição, proporcionando maior segurança na execução de suas atividades.

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO**

A presente contratação não possui informações que demandem tratamento sigiloso, sendo classificada como de caráter público, observadas as disposições da legislação aplicável.

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor responsável pela demanda, com base nas necessidades apresentadas pelo setor requisitante e nas informações levantadas para subsidiar a contratação.

**Responsável:**
**Nome:** JOSIMAR ALVES BORGES
**Cargo:** SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE COMPRAS

**Responsável:**
**Nome:** KRISHNA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA
**Cargo:** COORDENADOR (A) DE PROCESSOS DE COMPRAS